DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 10
Homologação / Adjudicação 10
Extrato 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.170/22 - de 28 de junho de 2022.

"Dispõe sobre o Programa de Desligamento Voluntário e dá outras providências".

Vanderlei Antoninho Mendonça, prefeito municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, junto ao quadro de funcionários/servidores da prefeitura municipal de Gabriel Monteiro, a aplicação do PDV – Programa de Desligamento Voluntário, a todos os funcionários/servidores que aderirem ao referido programa, que contará com os seguintes direitos:

I- indenização correspondente a 100% do salário integral mensal do funcionário/servidor no cargo efetivo, por ano de serviço público prestado ao município de Gabriel Monteiro, limitado até 10 (dez) anos e valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

II- pagamento de licença-prêmio já adquirida;

III- pagamento de férias vencidas e não gozadas e proporcionais, acrescidas de 1/3;

IV- pagamento do 13º salário proporcional;

V- remuneração proporcional dos dias trabalhados no mês de desligamento;

§ 1º - Para fins do disposto neste artigo, considerar-se-á retribuição global mensal a que o funcionário/servidor faça jus na data da respectiva exoneração ou dispensa.

§ 2º - Os critérios para a apuração do tempo de serviço serão aqueles utilizados para a concessão de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O disposto desta lei não se aplica aos funcionários/servidores indiciados em processo administrativo disciplinar ou em sindicância, bem como àqueles que venham a ser exonerados ou dispensados para assumir outro cargo, emprego ou função na Administração Pública Municipal ou estejam afastados para tratar de interesses particulares.

Art. 3º - Os funcionários que pedirem exoneração de seus cargos ou funções atividades, não poderão ser nomeados ou admitidos para qualquer cargo ou função municipal, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados da data da exoneração ou dispensa, salvo se a nova nomeação ou admissão se der em decorrência de concurso público.

Parágrafo único – O disposto deste artigo só será aplicado aos funcionários/servidores que aderirem ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário.

Art. 4º - O funcionário/servidor que aderir ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário receberá o total apurado na indenização, mencionada nesta lei, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua exoneração ou dispensa, observada a disponibilidade financeira do município.

Art. 5º - Os funcionários/servidores interessados na adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, deverão se manifestar através de requerimento devidamente protocolado

Art. 6º - A indenização constante do inciso I, do artigo 1º desta lei, fica restrita à contagem de, no máximo, 10 (dez) anos de tempo de serviço, no caso do funcionário/servidor que aderir ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário contar com tempo superior a esse limite.

Art. 7º - Esta lei terá validade durante 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, créditos adicionais para suplementá-las, caso seja necessário, usando das alternativas autorizadas pela Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, 28 de junho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública e de costume, registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.834/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JULIANO IGNÁCIO,** portador do RG. nº 25.942.024-4, CPF. nº 266.034.228-83, lotada no cargo de Secretário Municipal de Arrecadação e Finanças, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 30/06/21 a 29/06/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 30 de junho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 8.835/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, incumbida de avaliar os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e considerados inservíveis para o Município, no estado em que se encontram, e que serão objetos de alienação através de licitação, conforme segue:

a) Uma Retroescavadeira e Pá Carregadeira frontal, Marca JCB, modelo 3C, Ano Fabr. 2013, Ano Mod. 2013, chassi 9B9214T94DBDT4802, combustível Diesel, número de patrimônio 003000, no estado em que se encontra;

b) Um Caminhão Ford/Cargo 2422 E, ano Fabr. 2011 e Ano Mod. 2011, chassi 9BFYCEHV4BBB79831, cor branco, Placa DBA-7646, combustível diesel, número de patrimônio 002546, no estado em que se encontra;

c) Um Ônibus Marcopolo Volare V8 ON, ano Fabr. 2009 e Ano Mod. 2010, chassi 93PB26G30AC032133, cor prata, Placa BFY-7420, combustível diesel, número de patrimônio 002660, no estado em que se encontra;

d) Um veículo Citroen Jumper 2.3, ano Fabr. 2014 e Ano Mod. 2014, chassi 935ZBWMMBE2138605, cor branco, Placa: FTR-8551, combustível Diesel, número de patrimônio 003140, no estado em que se encontra;

e) Um veículo Fiat Ducato, ano Fabr. 2013 e Ano Mod. 2014, chassi 93W244M24E2123883, cor branco, Placa: DJM-7352, combustível Diesel, número de patrimônio 003845, no estado em que se encontra;

f) Um veículo Fiat Doblo Ambulância, ano Fabr. 2009 e Ano Mod. 2010, chassi 9BD223155A2017161, cor branco, Placa: EEF-3143, combustível Flex, número de patrimônio 003695, no estado em que se encontra.

1- Antonio Carlos Russo, RG. Nº 17.363.069, CPF. Nº 104.893.698-80, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua dos Lavradores, nº 740, centro, na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

2- Ronaldo Batista Marabeis, RG. Nº 18.716.481, CPF. Nº 092.932.848-55, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Nova Olímpia, nº 595, centro, na cidade de Gabriel monteiro/SP.

3- Pedro Banhos Navarro, RG. Nº 19.994.161, CPF. Nº 093.048.148-80, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Vacari nº 129, centro, na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

4- Eduardo Aparecido Sversut, RG. 32.639.305-5, CPF nº 326.416.928-21, brasileiro, amasiado, residente na Rua Roberta Bernabé, 55, no município de Gabriel Monteiro/SP.

O desempenho das atribuições dos membros dessa comissão será gratuito e considerado relevante ao Serviço Público.

Gabriel Monteiro, em 30 de junho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.836/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **VALMIR DE ALENCAR,** portador do RG. nº 17.773.455, CPF. nº 104.893.388-10, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 14/02/21 a 13/02/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 04 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.837/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **RENATA FÁTIMA CONDE,** portadora do RG. nº 29.413.581-9, CPF. nº 165.653.158-50, lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 12/02/21 a 11/02/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 04 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.838/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **FÁTIMA REGINA PIRENI DOS SANTOS,** portadora do RG. nº 21.792.474, CPF. nº 258.749.618-79, lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 02/08/20 a 01/08/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 04 de julho de 2.022.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.
PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.839/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **SUZY PAULA ROSSETTO FERNANDES,** portadora do RG. nº 32.439.671-5, CPF. nº 292.254.888-07, lotado no cargo de Psicólogo, o gozo de15 (quinze) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo de 02/05/17 a 01/05/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 04 de julho de 2.022.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.
PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 8.840/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, á servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Madalena Zuchini Pedro RG-16.426.197-7 CPF-054.690.918-30	-	5%

Gabriel Monteiro, 04 de julho de 2.022.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.
PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.841/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JESIEL SANTIAGO DE AQUINO,** portador do RG. nº 33.855.882-2, CPF. nº 227.898.688-08, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 07/04/21 a 06/04/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 04 de julho de 2.022.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.
PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.842/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **MARIA APARECIDA SOLANGE BUZZO BORTOLUCCI,** portadora do RG. nº 25.251.014-8, CPF. nº 249.613.248-41, lotada no cargo de Auxiliar de Odontologia, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 10/01/21 a 09/01/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.
PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.843/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **SUZI FERREIRA DA SILVA,** portadora do RG. nº 40.585.899-1, CPF. nº 304.957.898-01, lotada no cargo de Auxiliar de Limpeza Pública, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 11/08/20 a 10/08/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.
PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.844/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de

São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **CARMELISA MAZIEIRO NUNHEZ,** portadora do RG. nº 27.492.769-X, CPF. nº 165.558.718-81, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 15/05/20 a 14/05/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.845/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **CARMEM SIMÕES SARTORI,** portadora do RG. nº 9.341.583-7, CPF. nº 037.165.658-30, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/09/20 a 31/08/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.846/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **CASSIA RENATA LEMES GOUVEA,** portadora do RG. nº 33.100.885-3, CPF. nº 306.913.928-03, lotada no cargo de PEBI, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 23/08/20 a 22/08/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.847/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **DANIELA BERNABE MARTINELI,** portadora do RG. nº 33.099.941-2, CPF. nº 301.185.108-51, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 03/02/21 a 02/02/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.848/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **EDMAIRA APARECIDA SANTUCCI DA SILVA,** portadora do RG. nº 18.716.022-27, CPF. nº 104.893.768-27, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/09/20 a 31/08/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.849/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **EDNA DE OLIVEIRA VIDOTO,** portadora do RG. nº 32.726.020-8, CPF. nº 302.274.018-24, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 03/02/21 a 02/02/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.850/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **ELIANA GENOVA DA SILVA,** portadora do RG. nº 25.941.353-7, CPF. nº 187.286.628-06, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 23/01/21 a 22/01/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.851/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **ELIANA PERINA BROGIN,** portadora do RG. nº 25.309.596-7, CPF. nº 120.988.728-28, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 23/01/21 a 22/01/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.852/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **ELIZABETE BORTOLOCE BATISTA,** portadora do RG. nº 14.155.568, CPF. nº 165.521.868-94, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 05/06/21 a 04/06/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.853/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **GLÓRIA DO CARMO VIDOTO OLIVEIRA,** portadora do RG. nº 12.366.813, CPF. nº 004.668.548-03, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 18/01/21 a 17/01/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.854/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **LUCIMARA STURARO DIAS,** portadora do RG. nº 30.575.843-3, CPF. nº 307.224.448-00, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 05/06/21 a 04/06/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.855/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora

MARIA DO CARMO CERVANTES, portadora do RG. nº 10.914.388-7, CPF. nº 004.668.668-10, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 03/02/21 a 02/02/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.856/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **MADALENA ZUCHINI PEDRO,** portadora do RG. nº 16.426.197-7, CPF. nº 054.690.918-130, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 16/08/20 a 15/08/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.857/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **MARIA EMILIA ALVES,** portadora do RG. nº 45.486.450-4, CPF. nº 355.470.558-67, lotada no cargo de Professor Assistente PA, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 08/04/21 a 07/04/22

, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.858/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **MÔNICA REGINA ROCHA BEGOTI,** portadora do RG. nº 35.166.698-9, CPF. nº 301.805.858-51, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 08/04/21 a 07/04/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.859/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **KARLA SCHIAVINATO MENDONÇA,** portadora do RG. nº 41.838.561-0, CPF. nº 354.363.908-03, lotada no cargo de Professor de Educação Física, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 16/08/20 a 15/08/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.860/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **ODETE FERNANDES GUIMARÃES LOLI,** portadora do RG. nº 13.663.180, CPF. nº 070.781.758-75, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 09/02/20 a 08/02/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.861/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **POLYANA LOUISE CENERINO SOARES VIEIRA,** portadora do RG. nº 46.580.972-8, CPF. nº 392.022.288-17, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 05/06/21 a 04/06/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.862/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **POLIANA MISLENE GARCIA BUZZO,** portadora do RG. nº 35.057.127-2, CPF. nº 291.183.338-42, lotada no cargo de Vice Diretor de Escola, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 16/08/20 a 15/08/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.863/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **REGINA ANGELICA DIAS SCHIAVON,** portadora do RG. nº 22.844.610-7, CPF. nº 067.470.398-74, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 16/08/20 a 15/08/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.864/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **ROGÉRIA VIDOTTO DE FREITAS,** portadora do RG. nº 21.958.269, CPF. nº 067.438.968-96, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 16/08/20 a 15/08/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.865/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **SILVANA CRISTINA DE CARVALHO BUZZO,** portadora do RG. nº 23.527.057-X, CPF. nº 165.557.818-90, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 16/04/21 a 15/04/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.866/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **SILVANA PINATTI,** portadora do RG. nº 21.793.201, CPF. nº 119.862.258-01, lotada no cargo de Professor Assistente PA, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/02/21 a 31/01/22, a partir desta

data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.867/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **SIMONE CRISTINA FREITAS,** portadora do RG. nº 25.470.019-6, CPF. nº 095.580.698-41, lotada no cargo de Professor Assistente PA, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/02/21 a 31/01/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.868/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **VANESSA MUNARIN MARTINEZ,** portadora do RG. nº 47.165.273-8, CPF. nº 390.645.208-52, lotada no cargo de Professor Assistente PA, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 22/05/21 a 21/05/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.869/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **MARCIO CLEBER GATI NUNHEZ,** portador do RG. nº 25.310.176-1, CPF. nº 119.834.398-27, lotado no cargo de Professor de Música, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 14/07/21 a 13/07/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.870/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- CESSAR, os efeitos da portaria nº 8.094/20, de 31/07/2020.

II- RETORNAR, a pedido, à servidora desta prefeitura municipal, senhora **JANAINA FERNANDES DE SOUSA,** portadora do RG. nº 34.461.888-2 e CPF. nº 370.362.808-16, no cargo de Monitor, conforme requerimento protocolado sob nº 493/2022, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.871/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **VALDIN FERNANDES DE SOUSA,** portador do RG. nº 34.461.887-0, CPF. nº 335.578.078-27, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 02/09/20 a 01/09/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 06 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.872/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora desta prefeitura municipal, senhora **JANAINA FERNANDES DE SOUSA,** portadora do RG. nº 34.461.888-2 e CPF. nº 370.362.808-16, lotada no cargo de Monitor, com base nos benefícios concedidos pela Lei nº 2.170/22, de 28/06/2022 – Programa de Desligamento Voluntário, e conforme requerimento protocolado sob nº 507/2022, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 06 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.873/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **EURI NICOLAU DA FONSECA,** portador do RG. nº 10.487.475, CPF. nº 018.951.058-70, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 16/03/21 a 15/03/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 06 de julho de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto da Carta Convite nº 11/2022, de menor preço global, foi Adjudicado e Homologado a Empresa: Construa Construções Ltda ME, CNPJ nº 43.450.787/0001-04, estabelecida na Juarez Pereira de Souza, nº 37, Jardim Planalto, na cidade de Clementina/SP, como vencedora do objeto licitado pelo valor global de R$ 122.507,04 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos).

Gabriel Monteiro/SP, 24 de junho de 2.022.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Construa Construções Ltda ME. Objeto: Contratação de empresa por empreitada global para execução de Reforma do prédio existente atualmente utilizado para os programas Acessa São Paulo e Banco do Povo Paulista, localizado na Avenida Vereador Antenor dos Santos nº 290, da Quadra 53, com a área de 167,14m², Bairro Centro CEP.16220-000 nesta cidade de Gabriel Monteiro SP. Total R$ 122.507,04 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos). Assinatura: 07.07.2022. Vigência: 180 dias. Fund. Legal: Carta Convite nº 11/2022.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 07 de julho de 2.022.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....